Fundação João Pinheiro - FJP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9452435

Contratante: Fundação João Pinheiro – FJP. Contratada: GlobalSec Tecnologia da Informação Ltda. Objeto: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de certificação digital para pessoa física e/ou jurídica, para os ÓRGÃOS E ENTIDADES ANUENTES do Estado de Minas Gerais. Referência: O presente Contrato, regido pela Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, legislação estadual, e ainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente, decorrente da Ata de Registro de Preços n° 01/2025, SEI 105987645, gerenciada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Subsecretaria de Compras Públicas. VALOR:R$ 65.900,00 (Sessenta cinco mil e novecentos reais). Vigência: O prazo de vigência é de 5 (cinco) anos contado do primeiro dia útil subsequente a partir da data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sendo prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021. Conforme as diversas dotações orçamentárias constantes no processo. Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2025.

4 cm -20 2046103 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - Ipem-MG

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 9452457 de 2025, que entre si celebram o INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPEM/MG e a Empresa SS SERVIÇOS E GESTÃO LTDA. Processo de Compras: 2331032 000004/2025. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza da regional do IPEM de Divinópolis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2331 23 125 012 4024 0001 339039 61 0 73 1. VALOR GLOBAL: R$19.984,92 (dezenove mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos).VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do primeiro dia útil subsequente àdivulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo prorrogável sucessivamente por até 10 anos. SIGNATÁRIOS: Pelo IPEM/MG o Sr. Francisco José da Fonseca e pela contratada o Sr Sávio Fonseca Silva. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025. FISCAL/GESTOR: Caroline Lacerda Camargos.

4 cm -20 2046280 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços de Assistência à Saúde – Clínica nº 373/2024 que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais e GOMES E DIAS LTDA.

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços de Assistência à Saúde - Clínica nº 373/2024, a partir da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por Enio Jose de Souza, usuário externo, em 17/02/2025, às 13:33; conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretor(a), em 18/02/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por Rejane Lemos Marques Loures, Gerente, em 19/02/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

4 cm -20 2045932 - 1

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Extrato: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços Médico-Hospitalares nº 341/2022 que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMGe HOSPITAL PHILADELFIA LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Rescisão Unilateral do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços Médico-Hospitalares nº 341/2022, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Cláusula Décima Primeira do contrato originário.Documento assinado eletronicamente por Rejane Lemos Marques Loures, Gerente, em 20/02/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

3 cm -20 2046160 - 1

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE HOSPITAIS Nº 07/2025

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Diretoria de Políticas em Saúde, comunica a 1ª retificação do Edital nº 07/2025, Anexo III, referente ao credenciamento de HOSPITAIS, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 18 de fevereiro de 2025. O inteiro teor deste Anexo encontra-se disponível na página do IPSEMG:www.ipsemg.mg.gov.br.

Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretor (a), em 20/02/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS Nº 08/2025

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Diretoria de Políticas em Saúde, comunica a 1ª retificação do Edital nº 08/2025, Anexo III, referente ao credenciamento de SERVIÇOS AMBULATORIAIS, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 18 de fevereiro de 2025. O inteiro teor deste Anexo encontra-se disponível na página do IPSEMG:www.ipsemg.mg.gov.br.

Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretor (a), em 20/02/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

6 cm -20 2046431 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato: 1º Termo Aditivo ao Contrato n°9409762/2024. SEI: 2010 01 0009199/2024-23. Contratada: SGP Ind. e Com. Colchoaria Ltda. Objeto: Renovar. Vigência: 24/02/2025 a 23/02/2026. Valor: R$ 94.950,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 088 4231 0001 339030 10 0 50 1. Base Legal: Art. 57, inc. I e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Siolmar Gabriela Pascualini Pierrin. - Contratado. –João Marcelo Simões Gonzaga de Souza. - Gerente.

Extrato: 1º Termo Aditivo ao Contrato n°9410179/2024. SEI: 2010 01 0061474/2023-48. Contratada: Emenali Medical Ltda. Objeto: Renovar/Suprimir. Vigência: 21/02/2025 a 19/02/2026. Valor: R$ 3.233,25. Dot. Orç.: 2011 10 302 088 4231 0001 339030 10 0 50 1. Base Legal: Art. 57, I e §2º c/c Art. 65, I, "b", §1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Regiani Menali Roddrigues Pereira. - Contratada. – Valéria Braga Teixeira. - Gerente.

Extrato: 3º Termo Aditivo ao Contrato n°9408834/2024. SEI: 2010 01 0053908/2023-48. Contratada: Termil Termo Instalações Ltda - EPP. Objeto: Renovar. Vigência: 21/02/2025 a 20/02/2026. Valor: R$ 1.578.628,44. Dot. Orç.: 2011 10 302 088 4231 0001 339039 21 0 50 1. Base Legal: Art. 57, inc. I e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Juracy Lopes da Rocha. - Contratado. –Renata Vieira Oliva de Paula. – Gerente.

Extrato: 3º Termo Aditivo ao Contrato n°9323669/2022. SEI: 2010 01 0037663/2020-38. Contratada: Trauminas Distribuidora de Materiais Cirúrgicos Hospitalares S.A. Objeto: Renovar/Suprimir. Vigência: 23/02/2025 a 22/02/2026. Valor: R$ 689.816,96. Dots. Orçs.: 2011 10 302 088 4231 0001 339030 24 0 50 1 e 2011 10 302 088 4231 0001 339030 10 0 50 1. Base Legal: Art. 57, I e §2º c/c Art. 65, §2º, II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Igor Ildefonso Dornellas Torres. - Contratado. – Valéria Braga Teixeira. - Gerente.

Extrato: 3º Termo Aditivo ao Contrato n°9370923/2022. SEI: 2010 01 0105972/2022-47. Contratada: IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda. Objeto: Acréscimo. Vigência: 24/12/2024 a 23/12/2025. Valor: R$ 1.578.628,44. Dot. Orç.: 2011 10 302 088 4231 0001 339039 21 0 50 1. Base Legal: art. 65, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93. Newton de Oliveira. - Contratado. – Valéria Braga Teixeira a. – Gerente.

9 cm -20 2046400 - 1

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025

A PRODEMGE comunica que está aberto o Chamamento Público n° 002/2025 para recepção de propostas de utilização conjunta de soluções de TI com empresas privadas, visando acelerar a transformação digital dos clientes atuais e potenciais da PRODEMGE. As condiçoes de participação constam no Edital à disposição dos interessados no sitewww.prodemge.gov.br. Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2025.

2 cm -20 2046119 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A - MGS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato n° J.001.0.2025 - Partes: MGS e RUSSI SERVICOS LTDA, CNPJ nº 04.322.334/0001-32 . objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria técnica especializada em segurança da informação para realizar diagnóstico de Segurança (segurança da informação, cibersegurança e proteção de dados) no contexto de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da MGS . Vigência: 180 dias, Valor: R$ 67.704,28. Assinatura: 20/02/2025.

2 cm -20 2046455 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Convênio nº. 1321001321/2023, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde e o Hospital César Leite. Objeto: Prorrogar a vigência por mais 06 (seis) meses, passando o vencimento de 23/04/2025 para 23/10/2025. Assinatura: 18/02/2025. Signatários: Camila Moreira de Castro (Subsecretária de Redes de Atenção à Saúde) e Milton Martins de Oliveira (Provedor do Hospital Cesar Leite).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Convênio nº. 1321001846/2023, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde e Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, passando o vencimento de 05/03/2025 para 05/03/2026. Assinatura: 19/02/2025. Signatários: Camila Moreira de Castro (Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde) e Jaime Arturo Ramírez (Representante legal da Fundação De Desenvolvimento Da Pesquisa).

5 cm -20 2045969 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9411244/2024 de prestação de serviços de informática, decorrente do processo de compras 1321127 000002/2024, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a Empresa CLARO S/A Objeto: "prorrogação de vigência do Contrato nº 9411244/2024 pelo período de 12 (doze) meses a partir de 22/02/2025 à 21/02/2026 e o reajuste monetário com base no índice IPCA acumulado do mês de julho/2024. O contrato sofrerá um acréscimo de R$ 5.188,80 (cinco mil cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos), passando de R$ 115.306,51 (cento e quinze mil trezentos e seis reais e cinquenta e um centavos) para R$ 120.495,31 (cento e vinte mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos). Dotações Orçamentárias: IAG 0: 4291.10.122.059.2024.0001 339040 10.1. Data da assinatura: 20/02/2025. Assinam:Rafael Matos Paiva pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Emerson Stefanelli Santos e André Luiz Damascena pela contratada.

4 cm -20 2046326 - 1

EXTRATO DO 168º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ESPÉCIE

168º Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO da Saúde, CNPJ 00.530.493/0001-71, a ORGANIZAÇÃO Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde, CNPJ 04.096.431/0001-54 e a SECRETARIA de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES/MG, CNPJ nº. 18.715.516/0001-88. OBJETO: firmar a Cooperação Técnica entre o MINISTÉRIO, a ORGANIZAÇÃO e a SECRETARIA, para o desenvolvimento das ações do Projeto "Modernização e fortalecimento das políticas de assistência e acesso em saúde do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais". DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025. NUP: 25000.142906/2024-15 SIGNATÁRIOS: SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA – Pelo Ministério da Saúde, SOCORRO GROSS GALIANO – Pela Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde e FÁBIO BACCHERETTI VITOR – Pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. DATA DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

EXTRATO DO 1º TERMO DE AJUSTE AO 168º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ESPÉCIE

1º Termo de Ajuste ao 168º Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO da Saúde, CNPJ 00.530.493/0001- 71, a ORGANIZAÇÃO Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde, CNPJ 04.096.431/0001-54 e a SECRETARIA de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES/MG, CNPJ nº. 18.715.516/0001-88. OBJETO: firmar o 1º Termo de Ajuste ao 168º Termo de Cooperação Técnica, com inserção de metas e recursos ao Termo de Cooperação Técnica n° 168, firmado entre as partes, necessários à garantia da Cooperação Técnica entre a SECRETARIA, a ORGANIZAÇÃO e o MINISTÉRIO para o desenvolvimento das atividades do Projeto "Modernização e fortalecimento das políticas de assistência e acesso em saúde do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais". DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025. NUP: 25000.142906/2024-15 SIGNATÁRIOS: SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA – Pelo Ministério da Saúde, SOCORRO GROSS GALIANO – Pela Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde e FÁBIO BACCHERETTI VITOR – Pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

EXTRATO DO 2º TERMO DE AJUSTE AO 168º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ESPÉCIE

1º Termo de Ajuste ao 168º Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO da Saúde, CNPJ 00.530.493/0001- 71, a ORGANIZAÇÃO Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde, CNPJ 04.096.431/0001-54 e a SECRETARIA de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES/MG, CNPJ nº. 18.715.516/0001-88. OBJETO: firmar o 1º Termo de Ajuste ao 168º Termo de Cooperação Técnica, com inserção de metas e recursos ao Termo de Cooperação Técnica n° 168, firmado entre as partes, necessários à garantia da Cooperação Técnica entre a SECRETARIA, a ORGANIZAÇÃO e o MINISTÉRIO para o desenvolvimento das atividades do Projeto "Modernização e fortalecimento das políticas de assistência e acesso em saúde do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais". DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025. NUP: 25000.142906/2024-15 SIGNATÁRIOS: SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA – Pelo Ministério da Saúde, SOCORRO GROSS GALIANO – Pela Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde e FÁBIO BACCHERETTI VITOR – Pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

13 cm -20 2046429 - 1

AVISO

A Auditoria do SUS-MG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 11 do Decreto Estadual nº 48.661/2023, divulga a instituição do Comitê Estadual do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SNA) em Minas Gerais, que tem por finalidade articular e integrar os componentes de auditoria nas três esferas de gestão do SUS em Minas Gerais, visando a efetiva melhoria da gestão e o fortalecimento da governança do SUS. O Regimento Interno do Comitê está disponível na página da internet https://www.saude.mg.gov.br/transparencia, item 17, e os municípios que possuem componente de auditoria do SNA instaurado e que tenham interesse em participar do Comitê podem entrar em contato pelo endereço eletrônico: comitesnamg@gmail.com

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2025
Alex Rodrigues do Nascimento
Auditor chefe
Auditoria do SUS-MG
Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais

4 cm -20 2046153 - 1

DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Termo de Doação Eletrônico Nº 5412/2024. Processo SEI N° 1320.01.0022059/2024-73. Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/MG). Donatário: Município de Coromandel/MG. Objeto: 1 (uma) Bomba Costal Pulverização Motorizada. Valor total da doação: R$2.296,19. Data de Assinatura: 20/02/2025.

2 cm -20 2046387 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Acordo de Parceria nº 05/2024 para desenvolvimento de projeto de pesquisa sem potencial de inovação e sem repasse de recursos financeiros, que entre si celebram a Fundação Hemominas e a Faculdade de farmácia da Universidade Federal de Minas Gerais. Objeto: O presente Acordo de Parceria tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS com a finalidade de desenvolver o projeto de pesquisa "Registro nacional de pessoas com hemofilia A em uso de emicizumabe no Brasil (Emicizumab Cases, EMCase)", a ser executado sem repasse de recursos financeiros entre as partes nos termos do Plano de Trabalho, visando a sua execução técnica.

Extrato do Termo de Cessão Gratuita de Uso de Bem Móvel Nº 01/2025 que entre si celebram a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS–HEMOMINAS, O HOSPITAL JULIA KUBITSCHEK E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS- FHEMIG. Objeto: O CEDENTE cede ao CESSIONÁRIO, gratuitamente, os bens, constantes da Relação de Bens e conforme a descrição do bem, a quantidade, o número de patrimônio, o valor unitário e total dos bens, perfazendo a quantia de R$ 68.943,89 (sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos), para fins de uso exclusivo no Hospital Julia Kubitschek. O presente Termo de Cessão terá sua vigência contada a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, até a data de 11/11/2026 acompanhando a vigência do Termo de Cooperação Mútua nº024/2021.

6 cm -20 2046159 - 1

AVISO DE PREGÃO

A Hemominas comunica que realizará, através do sitio www.compras.mg.gov.br, o Pregão Eletrônico nº 2320310.027/2025, SEI 2320.01.0011857/2023-58 para prestação de "serviços de manutenção de climatizador". A sessão será realizada no dia 12/03/2025 às 9 horas, data e hora limites para cadastramento da proposta no sistema eletrônico. O edital encontra-se disponível nos sítios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br. BH, 20/02/2025.

2 cm -20 2045902 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE HEMOTERÁPICA COM INTERV. DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 007/25.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Unidade de São João Del Rei) e o HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE PIRANGA (HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO), com interveniência da Agência Transfusional da SOCIEDADE HOSPITAL QUELUZ Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI: 2320.01.0002220/2025-97

2 cm -20 2045879 - 1

Fundação Ezequiel Dias - Funed

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9408854/2024. Pregão Eletrônico nº 308/2023. Processo SEI nº 2260.01.00083842023-14. Objeto: Alteração na redação da Cláusula Terceira - Vigência, do contrato 9408854/2024, devido a erro material identificado pela Divisão de Compras e Gestão de Contratos. Ficando o item 3.1 com a seguinte redação: 3.1. Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos: 3.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente; 3.1.2. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço; 3.1.3. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração; 3.1.4. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação. 3.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação; 3.1.5.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual. 3.1.6. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo. Renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, cujos termos inicial e final datam, respectivamente, de 27/02/2025 a 26/02/2026, cujo valor inicial corresponde a R$ 69.826,54 (sessenta e nove mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos); Supressão de 4,582785% do valor original do contrato, correspondente a R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), referente a descontinuidade do item 43 (Código SIAD 20036 - Serviços de controle de qualidade através de ensaios de proficiência e boas práticas), discriminado no subitem 1.3 da Cláusula Primeira do contrato original, conforme justificativa consubstanciada na Solicitação Aditivos em Contratos; Perfazendo novo valor contratado de R$ 66.626,54 (sessenta e seis mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos), conforme justificativa consubstanciada no MEMO FUNED/SC nº 105/2024. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda. Assinatura: 20/02/2025.

Glauco de Carvalho Pereira
Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9409723/2024. Pregão Eletrônico nº 308/2023. Processo SEI nº 260.01.0008384/2023-14. Objeto: Alteração na redação da Cláusula Terceira - Vigência, do contrato 9409723/2024, devido a erro material identificado pela Divisão de Compras e Gestão de Contratos. Ficando o item 3.1 com a seguinte redação: 3.1. Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos: 3.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente; 3.1.2. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço; 3.1.3. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração; 3.1.4. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação. 3.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação; 3.1.5.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual. 3.1.6. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo. Renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, cujos termos inicial e final datam, respectivamente, de 27/02/2025 a 26/02/2026, cujo valor inicial corresponde a R$ 96.064,32 (noventa e seis mil sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos); Supressão de 3,546999% do valor original do contrato, correspondente a R$ 3.407,40, referente a descontinuidade do item 41 (Código SIAD 20036 - Serviços de controle de qualidade através de ensaios de proficiência e boas práticas), discriminado no subitem 1.3 da Cláusula Primeira do contrato original, conforme justificativa consubstanciada na Solicitação Aditivos em Contratos; Reajuste de 4,76%, pelo IPCA, correspondente a R$ 4.410,47 (quatro mil quatrocentos e dez reais e quarenta e sete centavos), a partir de 27/02/2025; Perfazendo novo valor contratado de R$ 97.067,39 (noventa e sete mil sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), conforme justificativa consubstanciada no MEMO FUNED/SC nº 104/2024. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: Control Lab Controle De Qualidade Para Laboratórios Ltda. Assinatura: 20/02/2025.

Glauco de Carvalho Pereira
Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed.

16 cm -20 2046187 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED torna público o Aviso de licitação do Pregão Eletrônico 2261032 410/2024, objeto: Compra de peróxido de hidrogênio. A sessão pública terá início em 26/03/2025, às 09:00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais serão recebidas até às 08:59 desse mesmo dia.

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED torna público o Aviso de licitação do Pregão Eletrônico 2261032 399/2024, objeto: Compra de base de oligonucleotideos - edição genica por crispr. A sessão pública terá início em 07/04/2025, às 09:00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais serão recebidas até às 08:59 desse mesmo dia.

3 cm -20 2046144 - 1

DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA
EDITAL PPGBIOTEC 001/2025
PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA DA FUNED

A Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA FUNED Nº 52, DE 07 DE JULHO DE 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 24/02/2025 a 27/02/2025, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de bolsas de estudo do Curso de Mestrado Profissional em Biotecnologia da Funed.

A despesa decorrente deste certame correrá por conta da dotação orçamentária relacionada a ação de Pesquisa e Desenvolvimento.

1. Das bolsas

1.1. Serão ofertadas sete (7) bolsas na modalidade da Bolsa Desenvolvimento em C, T&I - Nível III, em consonância com as Instruções Normativas Funed Nº 01 de 25 de setembro 2024 e Nº 09, de 04 de novembro de 2022, que regulamentam a concessão de bolsas destinadas à formação de recursos humanos e à execução de projetos de pesquisa, extensão e desenvolvimento científico, tecnológico e/ou de inovação no âmbito da Fundação Ezequiel Dias – FUNED, sendo a autoridade competente para edição deste ato, qual seja, o Presidente da FUNED. A contratação será realizada por meio de recurso próprio, para pagamento com recursos da fonte orçamentária de Pesquisa e Desenvolvimento.

1.2. As bolsas serão distribuídas da seguinte forma:

1.2.1. Cinco (5) bolsas para os discentes ingressantes no primeiro semestre de 2025 (Edital PPGBiotec/Funed 002/2024);

1.2.2. Duas (2) bolsas para discentes provenientes de outros processos seletivos (Editais PPGBiotec/Funed 003/2022, 001/2023, 002/2023 e 001/2024) que ainda disponham de um mínimo de 12 meses para integralização do curso (período regular de 24 meses) e que não tenham sido reprovados em nenhuma disciplina cursada. Não é possível recebimento de bolsa fora do período regular de 24 meses para integralização do curso.

1.3. Os bolsistas deverão executar as suas atividades presencialmente na Fundação Ezequiel Dias, com carga horária semanal de 40 horas, destinadas à execução do projeto de pesquisa.

1.4. Ao beneficiário da bolsa fica expressamente proibido o acúmulo de bolsas de qualquer outra fonte e a existência de contrato de trabalho em horário concomitante ao estabelecido para execução do projeto. Esse compromisso deverá ser firmado mediante assinatura de Termo de Compromisso (Anexo 2).

1.5. O candidato selecionado firmará termo de outorga com a Fundação Ezequiel Dias, ficando obrigado a cumprir com todos os requisitos estabelecidos na Instrução Normativa nº 09 de 04 de novembro de 2022.

2. Das inscrições

2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 24/02/2025 a 27/02/2025, por meio do formulário de inscrição (Anexo 1) pelo e-mail: ppgbiotec@funed.mg.gov.br. Deverão também ser preenchidos e enviados Termo de Compromisso (Anexo 2) e TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD (Anexo 3). Serão consideradas válidas as inscrições que contemplarem todas as exigências deste edital e que forem recebidas até as 23h59min do dia 27/02/2025.

2.1.1. Os candidatos oriundos de todos os Editais de Seleção deverão solicitar à secretaria acadêmica a nota final obtida no respectivo processo de seleção. Esta deverá ser transcrita pelo candidato no Formulário de Inscrição (Anexo 1).

2.1.2. O candidato que deseje concorrer as bolsas descritas no item 1.2.2, deverá também solicitar a secretaria acadêmica seu histórico escolar do curso, que deverá ser entregue juntamente com as demais documentações de inscrição.

2.2. A responsabilidade pelo envio dentro do prazo estabelecido é exclusivamente do candidato. Assim, as inscrições não recebidas dentro do prazo estabelecido, ainda que por problemas técnicos, não serão consideradas válidas.

2.3. O processo de seleção será conduzido pelo Colegiado do PPGBiotec/Funed.

3. Da seleção

3.1. As bolsas para os discentes ingressantes no primeiro semestre de 2025 (item 1.2.1.) serão distribuídas obedecendo à ordem de classificação, segundo a nota final dos candidatos no processo seletivo PPGBiotec/Funed 002/2024, e obedecendo o quantitativo de bolsas ofertadas no certame.

3.2. As bolsas para os discentes provenientes de outros processos seletivos (Editais PPGBiotec/Funed 003/2022, 001/2023 e 002/2023 e 001/2024) (item 1.2.2.) serão distribuídas obedecendo à classificação da pontuação obtida pelo somatório da nota do discente no processo seletivo de seu ingresso no Programa e pela nota média das disciplinas já cursadas pelo aluno no âmbito do Programa.

Obs: A nota de ingresso no Programa será normalizada de acordo com a maior nota obtida no respectivo certame, de modo a assegurar homogeneidade entre as notas atribuídas nos diferentes editais.

3.3. A distribuição das bolsas deverá obedecer ao critério exposto no item 1.4. Caso os primeiros colocados do processo seletivo não obedeçam a tal critério, a bolsa será ofertada ao candidato seguinte na ordem classificatória, e assim sucessivamente.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320250221013151018 3.